

PORTARIA Nº 209, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN)**, no uso da competência que lhe conferem o art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Portaria DENATRAN nº 99, de 1º de junho de 2017, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.001844/2021-89, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, por quatro anos, o sistema informatizado (**software**) de talonário eletrônico denominado AIT PMTO, desenvolvido pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS (PMTO), CNPJ nº 33.567.785/0001-38, situada na Q. AE. 304 Sul Avenida LO 05, s/n, Lote 02, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.021-022.

Art. 2º A alteração do código da aplicação do sistema, qualquer que seja a extensão da modificação, implica o cancelamento automático da homologação de que trata o art. 1º.

Art. 3º O responsável pelo desenvolvimento do sistema informatizado do talão eletrônico deve comunicar ao DENATRAN o fornecimento do sistema, informando o nome, CNPJ e endereço do órgão que o utilizará.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DE MOURA CARNEIRO**

Diretor-Geral